



EDITAL

N.º 42/2023

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO MUNICIPAL DO BANCO LOCAL DE VOLUNTARIADO DE VIANA DO ALENTEJO

---Luís Miguel Fialho Duarte, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo: -----

--- Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 98º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo, alterado pela Lei n.º 72/2020 de 16 de novembro, informa-se que a Câmara Municipal de Viana do Alentejo, em reunião ordinária de 27 de setembro de 2023, deliberou desencadear o procedimento de conceção do Regulamento Municipal do Banco de Voluntariado de Viana do Alentejo. -----

--- Mais torna público, nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, proceder-se-á à consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital do Projeto do Regulamento Municipal do Banco de Voluntariado de Viana do Alentejo. -----

--- O Projeto do referido Regulamento está disponível no sítio eletrónico do Município, em www.cm-vianadoalentejo.pt, ou disponível na Divisão de Educação, Saúde e Intervenção Social, para consulta.

--- Os interessados na apresentação de contributos para a elaboração do presente Regulamento deverão fazê-lo, por escrito, enviando as suas observações ou sugestões para o endereço eletrónico atendimento@cm-vianadoalentejo.pt, dirigidos ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser divulgados pelos meios habituais. -----



Município de Viana do Alentejo

www.cm-vianadoalentejo.pt

Divisão de Gestão de Recursos

Paços do Município de Viana do Alentejo, 02 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

(Luís Miguel Fialho Duarte)